



N.
Assunto
Serviço

DECRETO N.º 02 ✓

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

C.R.\$.486.685,00

Art. 1º- O sr. Prefeito Municipal de Igaratinga, de conformidade com o disposto no art. 4º da Lei N.º 709, de 30 de novembro de 1962, (lei orgamentaria de Pará de Minas, município de origem) resolve abrir um crédito suplementar da quantia de quatrocentos e oitenta e seis mil, seissentos e oitenta e cinco cruzeiros, (C.R.\$.486.685,00) para atender as seguintes dotações no corrente exercício:

	C.R.\$.
8 02 0	
8 02 0- Aquisição de moveis e utensilios.....	25.000,00
8 02 0- Subsidio do Prefeito.....	275 .000,00
8 02 0- Representação do Prefeito.....	125 .000,00
8 02 4- Viagens administrativas.....	18 .040,00
8 07 2- Aquisição de moveis e utensilios.....	40.000 ,00
8 07 3- Imp.livros e material de expediente.....	1.145 ,00
8 82 3- Combustiveis e lubrificantes.....	900, 00
8 93 0- Gratificações regulamentares.....	<u>1.600.00.</u>
TOTAL.....	C.R.\$.486.685, 00

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 20 de dezembro de 1964

José Ferreira de Faria

Prefeito Municipal

Bento Ferraz da Silva

Secretario -Contador